



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 146/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o funcionário Flávio Cesar Pereira Scofano a viajar para Belo Horizonte/MG, para participar do Curso de “Como aumentar a arrecadação municipal sem instituir novos impostos e alíquotas” pela Inova Treinamentos em Gestão Pública, no período de 17 à 19 de julho, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 16/07/2013 às 17h30 e de chegada dia 19/07/2013 às 21h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de julho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente